



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Praça D. Pedro II, S/n, Centro  
CEP 57.020-908 – Maceió - AL  
CNPJ 12.343.976/0001-46

Gabinete Deputada **ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 575/2024  
Data: 20/03/2024 - Horário: 13:41  
Administrativo

Of. Gab. 03/2024

Maceió, 20 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado,  
Marcelo Victor  
MD. Presidente da Mesa Diretora da ALE  
Palácio Tavares Bastos  
Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento para apreciação de V.S<sup>a</sup>. As despesas de meu gabinete realizadas no período 20/02/2023 a 19/03/2024, de acordo com a Resolução 531/2013, ao mesmo tempo peço-lhe que as mesmas sejam indenizadas, segue anexa a planilha com as respectivas notas e recibos.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Deputado Estadual

## ANEXO I

REQUERENTE	ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	
MÊS DE REFERÊ	MARÇO	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	-
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	6.828,87
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	15.600,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	8.000,00
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	
	<b>TOTAL</b>	<b>30.428,87</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

MACEIÓ/ AL 21 DE MARÇO DE 2024

---



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Praça D. Pedro II, S/n, Centro  
CEP 57.020-908 – Maceió - AL  
CNPJ 12.343.976/0001-46

Gabinete Deputada **ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 596/2024  
Data: 21/03/2024 - Horário: 15:14  
Administrativo

Of. Gab. 04/2024

Maceió, 21 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado,  
Marcelo Victor  
MD. Presidente da Mesa Diretora da ALE  
Palácio Tavares Bastos  
Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento complementação para apreciação de V.S<sup>a</sup>. a despesa complementar do meu gabinete realizadas no período 20/02/2024 a 20/03/2024, de acordo com a Resolução 531/2013, ao mesmo tempo peço-lhe que as mesmas sejam indenizadas, segue anexa a planilha com as respectivas notas e recibos.

Atenciosamente,

  
**Antonio Ribeiro de Albuquerque.**  
Deputado Estadual

## ANEXO I

REQUERENTE	ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	
MÊS DE REFERÊNCIA	MARÇO	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	-
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	10.000,00
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	
TOTAL		10.000,00

8.721,13

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

MACEIÓ/ AL 21 DE MARÇO DE 2024